

Considerando que a tuberculose continua sendo um grave problema de saúde pública no Brasil e em nosso Estado, por sua magnitude, transcendência e vulnerabilidade, merecendo atenção de toda sociedade para o controle desta doença; Considerando que o Estado do Pará ocupa hoje o quinto lugar no Brasil, em taxa de incidência e os casos de tuberculose multirresistente vêm aumentando, com uma média de 31 casos/ano notificados, observando-se uma desconcentração dos casos da área metropolitana para o restante do estado; Considerando a necessidade de unir esforços buscando sensibilizar, mobilizar e articular os diferentes segmentos da sociedade para a luta contra a tuberculose em nosso Estado; Considerando que se faz necessário desenvolver ações inter e intrasetoriais, envolvendo outras áreas do Poder Executivo Estadual e Municipal, para o controle da doença.

RESOLVE:
Art. 1º. Instituir o Comitê Estadual de Controle da Tuberculose, caracterizado como instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, para discussão dos aspectos relativos ao planejamento, monitoramento e avaliação das atividades de Mobilização Social de Controle da Tuberculose em todo o Estado.

Art. 2º. O Comitê terá sua composição constituída por organizações governamentais e não governamentais, as quais poderão, eventualmente, ser substituídas através de Portaria do Secretário Estadual de Saúde, após deliberação do Comitê.

Art. 3º. O Comitê Estadual de Controle da Tuberculose será composto por representantes das instituições descritas abaixo: Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose (SESPA); Coordenação Estadual do Programa de AIDS/DST (SESPA); Laboratório Central (LACEN); Diretoria de Políticas e Atenção Integral à Saúde (DPAS); Superintendência do Sistema Penitenciário; Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa; Secretaria Municipal de Saúde de Belém; Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua; Universidade do Estado do Pará; Hospital Universitário João de Barros Barreto; Instituto Evandro Chagas; Conselho Estadual de Saúde; Conselho Municipal de Saúde de Belém; Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua; Sociedade Paraense de Pneumologia; Grupo AJUS; Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS (RNP/PA); Pastoral Carcerária; Movimento de Promoção da Mulher – MOPROM; Casa do Diabético; Grupo PARAVIDA - Valorização Integração e Dignificação do Doente de Aids; Grupo Solidariedade.

Parágrafo Único. Cada uma das instituições públicas e privadas acima elencadas contará com dois representantes, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, respectivamente.

Art. 4º. A Coordenação Executiva do Comitê Estadual de Controle da Tuberculose será formada pelos seguintes representantes:

I - 1 (um) representante da Coordenação Estadual do Programa de Controle da Tuberculose;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde que compõe o Comitê;

III - 1 (um) representante da Sociedade Civil Organizada, eleito entre as organizações não governamentais membros do comitê.

§1º. A critério da Coordenação Executiva do Comitê poderão ser criados subcomitês técnicos específicos.

§2º. O Comitê Estadual de Controle da Tuberculose reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês ou, extraordinariamente, quando convocado pela Coordenação Executiva.

Art. 5º. A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belém, 09 de setembro de 2013.

HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

Secretário Estadual de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582958
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Número: 252/2013

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carga de Gás GLP para atender as necessidades existenciais no Hospital Regional de Cametá por um período de 12 (doze) meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br no período de 12/09/2013 a 23/09/2013 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h.

Observação: Horário de Brasília
 Responsável pelo certame: JULIANA SILVA PAIVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 24/09/2013

Hora da Abertura: 09:30

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302131226100000	339030	0103000000 Estadual
10122129745340000	339030	0132000000 Estadual

Ordenador: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA Nº. 1143 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582974

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº. 030/2012.

R E S O L V E:

I – Designar as servidoras **JOANA CÉLIA COSTA**, matrícula nº 5372917-1, **IVANILDE SILVA SOUZA**, matrícula nº 5273978-4 e **ELIZA DE JESUS**, matrícula nº 5424015-1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
030/2013	SIAH - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMATICA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de operacionalização da Central de Regulação de Serviços de Saúde do Estado do Pará, contemplando o aparelhamento e gerenciamento adequados, que atenda integralmente a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS), e, ainda, a instalação, implantação assistida e suporte técnico/manutenção de Sistema de Informação para Regulação de leitos, exames e consultas (SER) e Sistema de Informação de apoio à gestão (BI), cedidos pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ), em local determinado pela SESPA, conforme especificações do Termo de Referência. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá viabilizar a interligação das Unidades de Saúde e Central de Regulação e manter, em quantidade suficiente, profissionais e equipamentos, nas dependências da Central de Regulação e Unidades de Saúde.	R\$ 2.381.628,95	01/08/2013 a 26/01/2014

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 09 DE SETEMBRO DE 2013.
HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582978
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 286/2013

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas da SESPA, rede interna e demais ramais, aparelhos telefônicos, aparelhos de fax, incluindo o fornecimento de peças.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br no período de 12/09/2013 a 24/09/2013 de segunda a sexta de 08:00 as 17:00h.

Observação: Horário de Brasília

Responsável pelo certame: CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 25/09/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339039	0103000000	Estadual

Ordenador: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582996

Contrato: 50

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem como objetivo a locação para fins não residenciais do imóvel localizado à Tv. Padre Eutíquio nº. 1300/1308 – Batista Campos - Belém/Pará destinado a instalação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme especificação contida na justificativa de Dispensa de Licitação, que passam a integrar o presente Termo.

Valor Total: 720.000,00

Data Assinatura: 11/09/2013

Vigência: 11/09/2013 a 11/09/2014

Dispensa: 86/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10122129745340000	339039	0103000000	Estadual

Contratado: COSTA BRAVA PARTICIPAÇÕES LTDA

Endereço: Av Cmte Brás de Aguiar, 723

CEP. 66035-415 - Belém/PATelefone: 9133444444

Ordenador: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583025

Contrato: 41

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de material permanente - mobiliário – Item 01: Cadeiras giratórias executivas, para atender ao Departamento de Epidemiologia/ SESPA, de acordo com especificações do Termo de Referência.

Valor Total: 7.090,00

Data Assinatura: 11/09/2013

Vigência: 11/09/2013 a 11/09/2014

Pregão Eletrônico: 109/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10305130062560000	449052	0149001435	Federal

Contratado: ALMEIDA & BRASIL LTDA

Endereço: Av Ceará, 526

CEP. 66070-080 - Belém/PATelefone: 9132743431

Ordenador: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583036

Contrato: 42

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de material permanente - Split – Item 02: Ar condicionado Split – capacidade 12.000 BTU’s e, serviço de instalação, para atender ao Departamento de Epidemiologia/SESPA, de acordo com especificações do Termo de Referência.

Valor Total: 2.685,12

Data Assinatura: 11/09/2013

Vigência: 11/09/2013 a 11/09/2014

Pregão Eletrônico: 109/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10305130062560000	449052	0149001435	Federal
10305130062560000	339039	0149001435	Federal

Contratado: HOSPMED COMÉRCIO LTDA EPP

Endereço: Tv WE-20, 452

CEP. 67130-300 - Ananindeua/PAComplemento: Conj. C. Nova IV

Telefone: 9132261597

Ordenador: HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA E RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582783
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1.144, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 186, de 19/10/2011, em especial, o art. 3º - § 1º, que estabelece que as vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde, Secretário Adjunto de Estado de Saúde, Diretores, Diretores de Centros Regionais de Saúde e de Hospitais Regionais da SESPA, sob livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.

Resolve:

Art. 1 º - Nomear Círia Aurora Ferreira Pimentel, para compor a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, na qualidade de representante titular do segmento SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Helio Franco Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Resolução nº 157, de 30 de Agosto de 2013 (*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, junto ao Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, destinada a atender a Unidades de Saúde da Família, abaixo relacionada, no valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDAS	VALOR R\$
11194.088000/1130-02	Unidade de ESF Maria do Socorro	R\$ 53.560,00
	Unidade de ESF Rio Vermelho	R\$ 60.610,00
	Unidade de ESF São Francisco	R\$ 47.880,00
	Unidade de ESF Centro	R\$ 14.550,00
	Unidade de ESF Zé Pequeno	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Selectas	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Marajoara I	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Marajoara II	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Prof.ª Aguida	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Tanaka	R\$ 13.400,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 30 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Nº 32476 DE 09/09/2013